



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 01.514.128/0001-36, COM SEDE NA RUA DA REGENERAÇÃO ,Nº 1133, ARRUDA, CIDADE DE RECIFE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LITIGATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0007/2023/SECOB/PMCG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SRA. ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO EM QUANTITATIVOS E/OU SERVIÇOS COM RELAÇÃO AO PROJETO ORIGINAL, COM DECRÉSCIMOS E ACRÉSCIMOS DOS MESMOS, BEM COMO FATORES SUPERVENIENTES, TAIS COMO ADEQUAÇÕES NOS PROJETOS DE ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. FLORIANO PEIXOTO E AV. PLÍNIO LEMOS, O QUE TAMBÉM GEROU ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL FACE A ESSAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI 5º TERMO DE ADITIVO -AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2023/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR NA FORMA DE ACRÉSCIMO BEM COMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO MESMO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APlicando-se-lhe SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE **R\$ 1.327.121,10** (UM MILHÃO, TREZENTOS E Vinte E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) AO VALOR ATUAL PRATICADO NO CONTRATO 2.08.018/2023/SECOB/PMCG, CONSUSTANCIADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COOBRS.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O VALOR ATUAL DO CONTRATO, QUE ERA DE **R\$ 20.637.504,27** (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE MIL) PASSOU PARA **R\$ 21.964.625,37** (VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), APÓS O ACRÉSCIMO DE **R\$ 1.327.121,10** (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 15,96% DO VALOR ORIGINAL DE CONTRATO.

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 18.941.844,10
VALOR DA 1^a ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO	R\$ 704.620,82
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1^a ADEQUAÇÃO-PMCG	R\$ 19.646.464,92
VALOR DA 2^a ADEQUAÇÃO-ACRÉSCIMO	R\$ 991.087,76
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 2^a ADEQUAÇÃO - PMCG	R\$ 20.637.552,68
VALOR DA 3^a ADEQUAÇÃO-SUPRESSÃO	R\$ 48,41
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 3^a ADEQUAÇÃO -PMCG	R\$ 20.637.504,27
VALOR DA 4^a ADEQUAÇÃO- ACRÉSCIMO	R\$ 1.327.121,10
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 4^a ADEQUAÇÃO -PMCG	R\$ 21.964.625,37
PERCENTUAL ACUMULADO	15,96%

OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO VIGORAM A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1020 2050

ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 17540000

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 58, I, E 65, I, "A", E ARTIGO 57, INCISO I, §§1º e 2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO CONTRATUAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOP/PMCG, FICA PRORROGADO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS CONTAR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado por 1 pessoa: JOAB K. L. MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8EFA-F8E3-9B4C-B0BF>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CAMPINA GRANDE/PB, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Waldo Regílio Alves dos Santos Monteiro
NOME:

NOME:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFA-F8E3-9B4C-B0BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 19/12/2025 12:17:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8EFA-F8E3-9B4C-B0BF>